



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Lucas Redecker)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os impactos e desafios da ausência de regulação do mercado de criptoativos no Brasil.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, requer-se a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão colegiado, em reunião de Audiência Pública para debater os impactos e desafios da ausência de regulação do mercado de criptoativos no Brasil, o seguinte convidado:

- Sr. Márcio Borba Conselheiro Fiscal e Secretário-executivo da Associação de Clientes Ideal – ASSIC
- Jean Carbonera – Advogado da Associação de Clientes Ideal – ASSIC
- Representante da Associação dos Consumidores prejudicados pela Unick Forex

JUSTIFICAÇÃO

Com objetivo primordial de contribuir com a qualidade do debate da proposta legislativa em apreço por esta Comissão, sugere-se o convite dos presentes representantes de clientes e consumidores para trazer à baila os impactos da ausência de regulação dos criptoativos, os danos decorrentes e os desafios enfrentados por esse mercado.

Em janeiro deste ano foi instaurado inquérito policial para investigar a atuação de uma empresa que possuía sede no município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul (operação Egypto). A informação divulgada é que esta empresa estaria atuando na captação de recursos de terceiros, sem a devida autorização, para investimento no mercado de criptomoedas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa empresa, consoante divulgado, na captação dos clientes, se comprometia com um retorno de 15 %, no primeiro mês de aplicação. De acordo com os dados manifestados pela Polícia Federal (PF), fornecidos pela Receita Federal, uma das contas da empresa teria recebido créditos de mais de R\$ 700 milhões entre agosto de 2018 e fevereiro de 2019.

A Polícia federal, com base nas informações da Receita Federal, conforme divulgado em sítio eletrônico, constatou um enriquecimento de grande vulto nas contas dessas empresas. Nesse contexto, a operação apura diversos crimes, dentre eles, operação de instituição financeira sem autorização legal, gestão fraudulenta, apropriação indébita financeira, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Ocorre que ao ser deflagrada esta operação os detentores desses criptoativos e clientes dessas empresas vieram nos procurar com alguns relatos de impactos e danos decorrentes dessa relação, por esta razão se propõe a presente audiência pública para que venhamos ouvir no âmbito dessa Comissão aqueles que foram lesados por tais circunstâncias.

Assim, a audiência possibilitará a discussão desses impactos, dos desafios e das possíveis soluções daqueles que se encontram nesta situação, a fim de trazer subsídios a uma regulação eficiente, suficiente a amparar os clientes desse mercado e, impedir que essas intercorrências vivenciadas por esses consumidores ocorram novamente.

Do exposto, em virtude da relevância da matéria e do imprescindível debate acerca da temática ora exposta, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019

Deputado Lucas Redecker
PSDB/RS